

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Sr. Marcelo João Barili, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, aprovado pelos Vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, conforme Ato da Mesa Diretora nº 05, de 27 de Agosto de 2025 e Decreto Legislativo nº 12, de 27 de Agosto de 2025. No dia 02 (dois) de setembro de 2025, às 17:45 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura do Ofício nº 430/2025, recebido da Prefeitura Municipal, assunto: Resposta ao Ofício nº 123/2025 Câmara Municipal de Salgado Filho. Leitura do convite recebido da Câmara Municipal de Marmeleiro, assunto: Apresentação do Sistema de Gestão de Emendas Impositivas Municipais. Leitura do Ofício nº 439/2025, recebido da Prefeitura Municipal, assunto: Resposta ao Ofício nº 127/2025 Câmara Municipal Salgado Filho. Leitura do convite recebido da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, assunto: Finais do Campeonato Municipal de Bocha. Leitura do Ofício nº 441/2025, recebido da Prefeitura Municipal, assunto: Resposta ao Ofício nº 128/2025 Câmara Municipal Salgado Filho. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. SÚMULA:** Dispõe sobre o estágio de estudantes nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, e dá outras providências. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA:** Dispõe sobre o entrega de brinquedos para crianças de zero a dez anos domiciliadas no Município de Salgado Filho na forma que especifica e dá outras providências. **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011 que reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná e dá outras providências. O projeto de lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. **SEGUNDA VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 29 DE JULHO DE 2025.** Iniciativa vereadores: Marcelo João Barili/José Favaretto/Valmir Deni Rech. **SÚMULA:** "dá nova redação ao artigo 38 da lei

Jose Favaretto *Diego José Annater*
Nivaldo Duarte Beber *Rudinei Antonio Klein*
Marcelo Barili *Adair Sugari*
Paulo Cesar Pansera *Valmir Deni Rech*

orgânica do município de Salgado Filho, Estado do Paraná”. A proposta de Emenda recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovada em segunda votação nos termos do artigo 55, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, sendo, portanto, o Projeto de emenda nº 01, de 29 de julho de 2025 aprovada em segunda votação. **APRESENTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2025.** Autoria Vereadores: Adair Sugari, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian Rosani Militz de Oliveira, Paulo Cesar Pansera e Valmir Deni Rech. **SÚMULA:** “Moção de apelo pela aprovação da proposta de emenda à constituição - pec 383/2017, que institui um orçamento fixo e permanente para a Assistência Social - SUAS.” Presidente Marcelo João Barili convocou os vereadores para 28ª sessão ordinária no dia 08/09/2025, as 18:00 horas, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, Salgado Filho-PR, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, mediante aprovação dos vereadores (a). Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões de reuniões da Prefeitura Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2025.

Secretária: Carla Luciane Barcarol
Adair Sugari: Adair Sugari
Diego José Annater: Diego José Annater
José Favaretto: José Favaretto
Marcelo João Barili: Marcelo João Barili
Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira
Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paulo Cesar Pansera: Paulo C Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein

Valmir Deni Rech: Valmir D Rech

Adem Sugani